



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA

Objeto:	Pavimentação em blocos de concreto sextavados Rua dos Vinhaticos, bairro Santa Maria, Nova Era/MG	BDI:	30,38%	10/07/2019
---------	---	------	--------	------------

ANEXO IX - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Preço referência	Descrição	Qtde.	Un.	P. Unit. com BDI	P. Total
4		PAVIMENTAÇÃO				
4.1	94273	Meio-fio em concreto pré-fabricado Fck $\geq$ 15MPa, dimensões 80x13x10x35 cm (comprimento x face inferior x face superior x altura), para vias urbanas, inclusive escavação e reaterro	494,20	m	42,53	21.018,33
4.2	92394	Pavimentação em blocos de concreto sextavado pré-moldado, espessura 8cm, Fck $\geq$ 35 MPa, assentados sobre colchão de areia ou saibro e= 6cm	1.630,62	m2	64,47	105.126,07
4.3	94287	Sarjeta em concreto usinado, Fck $\geq$ 35 MPa, 30cm de base x 10cm de altura	494,20	m	31,19	15.414,10
4.4	94991	Passeio em concreto usinado, Fck $\geq$ 10 MPa, espessura 6cm, acabamento desempenado, com junta de dilatação executada com serra clipper, sem armação, incluindo escavação e compactação do terreno	51,08	m3	486,62	24.856,55
SUB-TOTAL						166.415,05
TOTAL						R\$ 259.964,51

Instruções:

- 1) Os preços unitários da planilha são referenciais, limites máximos permitidos e correspondem ao custo total de cada serviço. Foram utilizados preços de referência **com desoneração**, conforme Lei 13.161/2015.
- 2) Estão incluídos nos custos de cada item: **Fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos + mão de obra + encargos sociais + encargos complementares**. No preço unitário estão incluídos todos os componentes necessários para execução de cada serviço, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para o seu desenvolvimento.
- 3) Os **Encargos complementares** são custos associados à mão de obra - alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas e outros.
- 4) O BDI adotado foi de 30,38%, com desoneração, conforme Acórdão nº 2622/2013 e Lei 13.161 de 31/08/15. Os percentuais adotados para o cálculo do BDI estão detalhados em planilha anexa. Conforme legislação tributária Municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 90,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%.
- 5) A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - Lei 13.161/2015, desonera a folha de salários de diversas atividades econômicas da construção civil e impacta no cálculo do BDI mediante a majoração do percentual correspondente à 4,5% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais.
- 6) Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme Planilha Orçamentária, Especificação Técnica, Projeto de Pavimentação e Levantamento Topográfico.
- 7) Caso a Fiscalização Municipal entenda como inviável a execução de algum item previsto nesta planilha, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de realizar supressão total ou parcial do(s) mesmo(s).
- 8) A LICITANTE deverá apresentar junto com a sua proposta comercial, planilha com a composição do BDI utilizado, detalhando cada percentual separadamente (Administração central, seguros, riscos, garantias, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos). O percentual de ISS deverá seguir a legislação Municipal. A CONTRATANTE realizará retenção do ISS conforme alíquota adotada na composição da empresa vencedora do processo licitatório.